

PROCESSO Nº	680/2022
FOLHA Nº	01
RUBRICA	

Camara Municipal de Rio das Ostras  
Vanessa Pereira Mello  
Protocolo  
Matr. 027

Processo: **680/2022**  
Data: **19/05/2022**



680/2022

Requerente:  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Assunto:  
**PROJETO DE LEI**  
Súmula:  
**OFICIO Nº 196/2022 -GAB**  
**PROJETO DE LEI 038/2022**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 196/2022 - GAB

PROCESSO Nº	6801/2022
FOLHA Nº	02
RUBRICA	<i>[Assinatura]</i>
Câmara Municipal de Rio das Ostras	
Vanessa Pereira Mello	
Protocolo	
Matr. 027	

Em 19 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Maurício Braga Mesquita**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: Projeto de Lei 038/2022

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 038/2022, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, em caráter urgência simples, conforme dispõe a Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 115.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELINO CARLOS DIAS  
Assinado de forma digital por  
MARCELINO CARLOS DIAS  
BORBA:00494051795  
BORBA:00494051795 Dados: 2022.05.19 14:24:53 -03'00'

**Marcelino Carlos Dias Borba**  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº	680/2022
FOLHA Nº	030
RUBRICA	Vanessa
Câmara Municipal de Rio das Ostras	
Vanessa Pejeira Mello	
Protocolo	
Matr. 027	

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador Maurício Braga Mesquita**

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

**MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 038 DE 18 DE MAIO DE 2022**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras, no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). "

A presente proposta de alteração orçamentária visa reforço em dotações orçamentárias de gastos com despesa de pessoal da Saúde.

Sendo assim, submetemos a essa Ilustre Casa Legislativa, o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dos nobres Edis, por entender tratar-se de matéria de interesse público.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2022.

MARCELINO CARLOS  
DIAS  
BORBA:00494051795

Assinado de forma digital por  
MARCELINO CARLOS DIAS  
BORBA:00494051795  
Dados: 2022.05.19 14:30:02 -03'00'

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664  
Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 038/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR EM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO  
DAS OSTRAS, NO VALOR DE R\$485.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso  
de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único desta Lei na importância de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). ”

**Art. 2º** O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único da presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de maio de 2022.

MARCELINO CARLOS  
DIAS  
BORBA:00494051795

Assinado de forma digital por  
MARCELINO CARLOS DIAS  
BORBA:00494051795  
Dados: 2022.05.19 14:31:02 -03'00'

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664  
Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 620/2022  
FOLHA Nº 04  
RUBRICA Municipal de Rio das Ostras  
Vanessa Pereira Mello  
Protocolo  
Matr. 027

**ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 038/2022**

**06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	0573 0576	3.1.90.04.00 - 1.500.0000 3.1.90.16.00 - 1.500.0000	485.000,00	
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	0604 0606	3.1.90.92.00 - 1.500.0000 3.1.90.96.00 - 1.500.0000		15.000,00 25.000,00 25.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.164 FMS - Gestão de Pessoal das Unidades de Atenção Especializada	0643	3.1.90.16.00 - 1.500.0000		260.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158 FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	0699	3.1.90.04.00 - 1.500.0000		160.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>485.000,00</b>	<b>485.000,00</b>